



Indicação Nº 1535/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para que interceda junto a Empresa BBTT Transporte e Turismo, acerca de estudo para a construção de um ponto de ônibus na Estrada Cruz de Pedra com a Estrada das Flores no bairro Jardim Mirador.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a construção de um ponto de ônibus na Estrada Cruz de Pedra com a Estrada das Flores no bairro Jardim Mirador.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, que passando em visita pela referida estrada, constatou a situação precária do ponto de ônibus, que na realidade não passa de um local de espera, conforme mostram as fotos anexas a este documento.

A ausência de uma estrutura adequada expõe os usuários, em sua maioria trabalhadores e estudantes, às intempéries do tempo, como sol forte e chuvas, tornando o momento de espera pelo transporte desconfortável e até perigoso. A instalação de um abrigo adequado proporcionará mais segurança e dignidade aos munícipes que dependem diariamente do transporte público.

Diante do exposto, solicito junto à empresa Benfica BBTT, a construção de um ponto de ônibus no local.

Seguem anexas, fotos do local.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

03/02/2026

MARIZA MARTINS BORGES
VEREADORA – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1535/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/02/2026. PROTOCOLO 3841/2026 - 03/02/2026 09:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KE97-92TT-XCD6-25D5





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KE9792TTXCD625D5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KE97-92TT-XCD6-25D5

